



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, juntei aos autos deste processo, documentos ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Vereador Raimundo Neném que “Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Areia - FAFA”. Com este fim e para constar, eu, Izabelle Souza Pereira Pontes, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

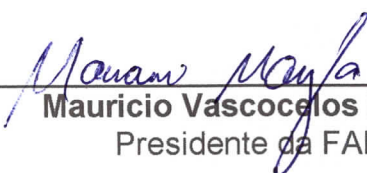

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

DECLARAÇÃO

A Federação Acreana de Futebol de Areia - FAFA, através de seu presidente que ao final subscreve, **DECLARA** que os cargos da Diretoria Executiva da referida entidade, **não são remunerados e a FAFA não distribui lucros, bonificações e/ou vantagens a dirigentes e mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.**

Por ser verdade,

Assino a presente declaração



Mauricio Vasconcelos Maylah
Presidente da FAFA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 54/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

ASSUNTO: "Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Areia - FAFA".

DESPACHO

Após juntada de documentação objeto do despacho da folha 43, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa